

INCENTIVOS FISCAIS

Indústrias

FIESC 26/3/2009



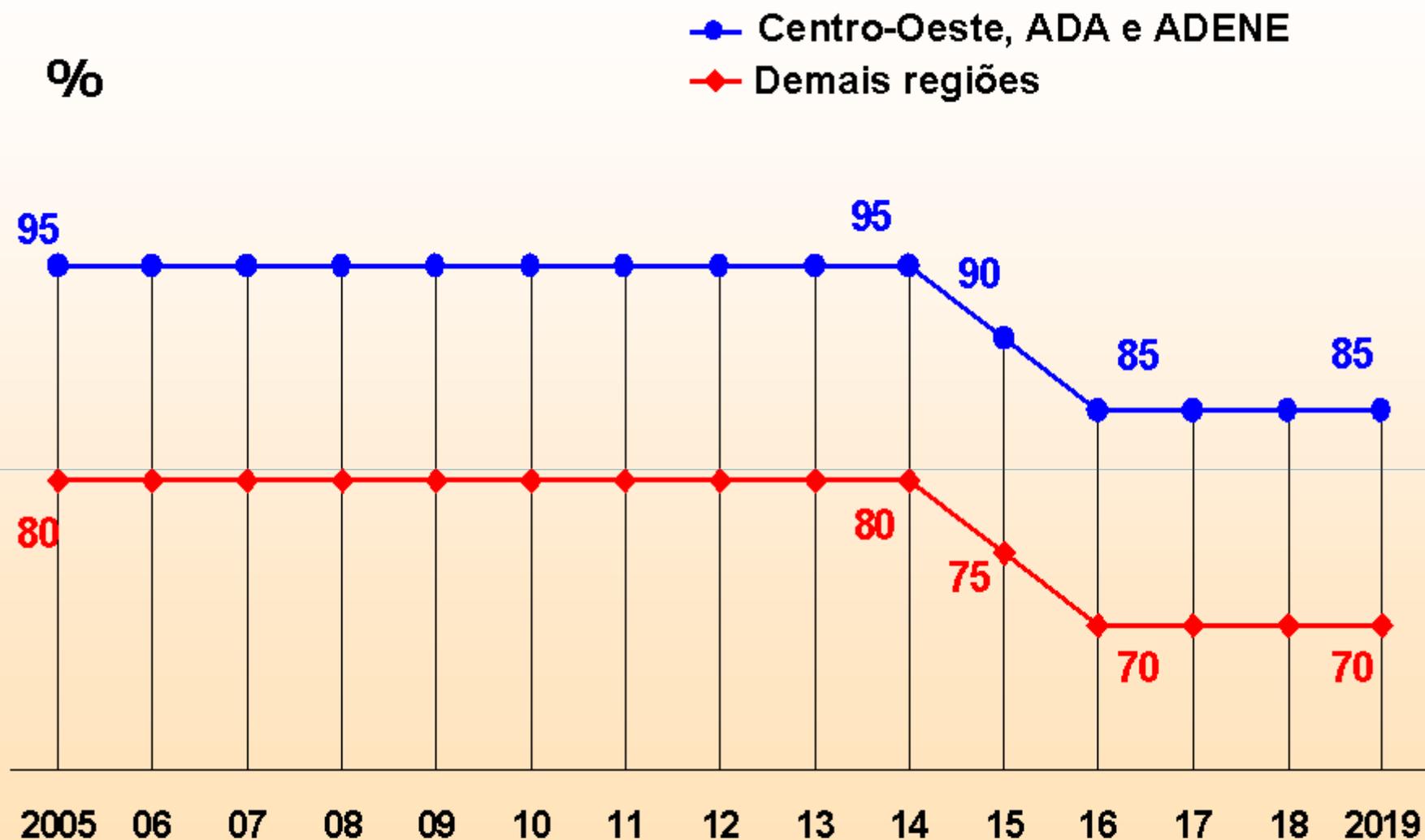
INCENTIVOS FISCAIS

Produtos de Informática
Benefícios

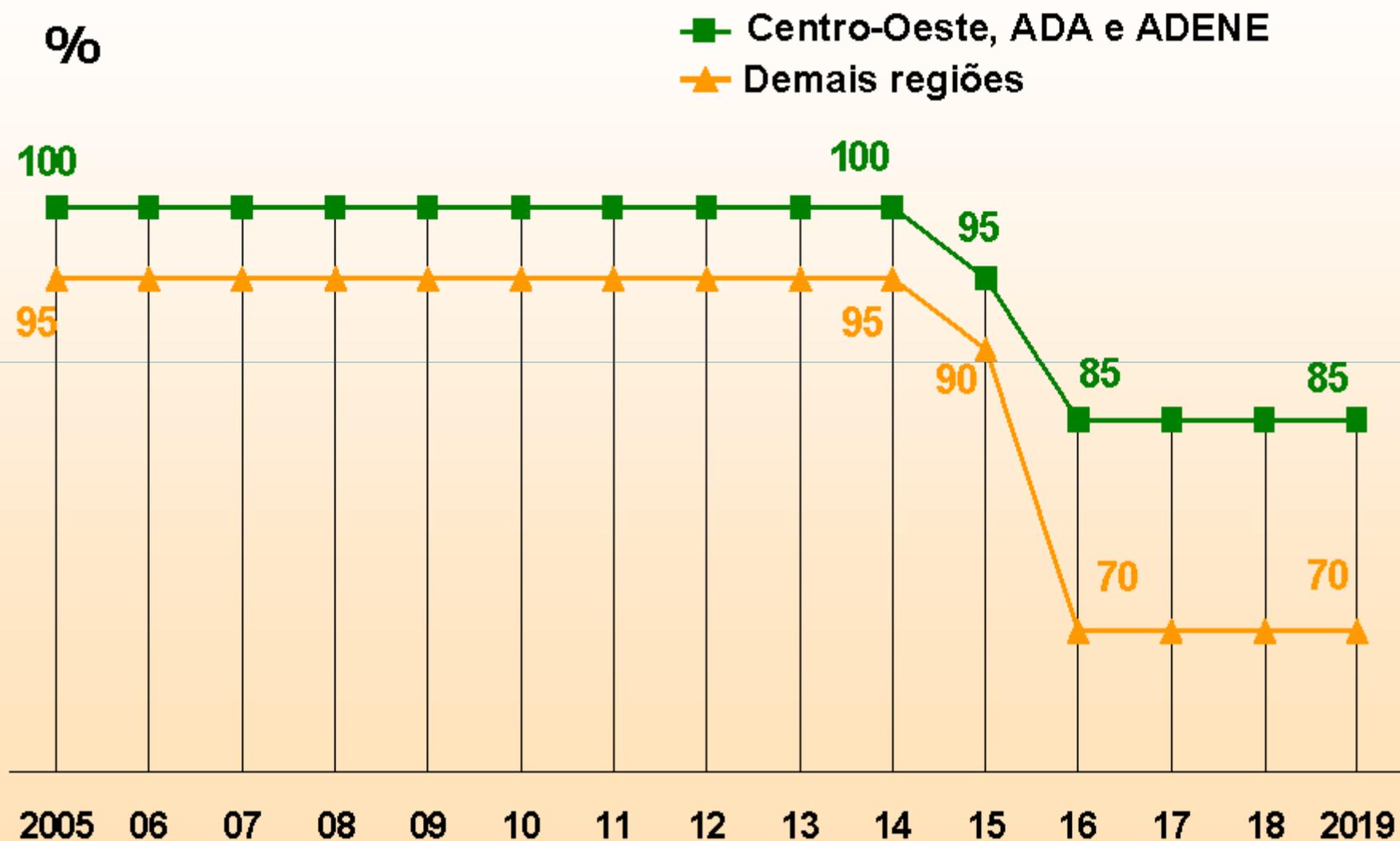
IPI
ICMS/SC



Lei 11.077/04 – Redução Percentual do IPI, 2005/2019

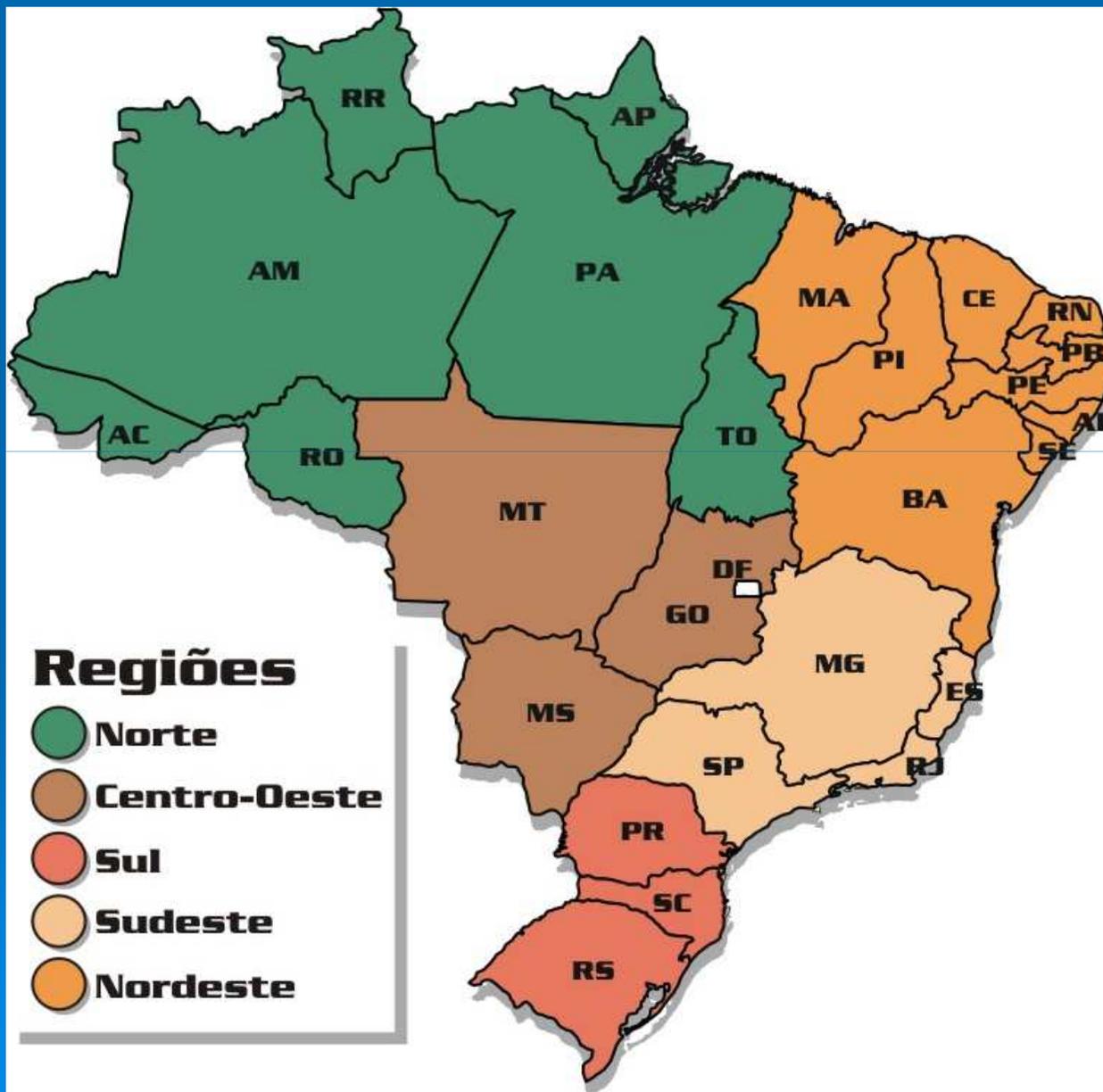


Lei 11.077/04 – Redução Percentual de IPI para Microcomputadores, 2005/2019



BENEFÍCIOS FISCAIS - FEDERAL

ADA
ADENE



IPI

- Lei 8.248 (11.077) – Lei de Informática
- Decreto 6.405 – PPB/Produtos
 - PPB – Processo Produtivo Básico
 - NCM – Nomenclatura comum do Mercosul
 - Lista Branca (Produtos incluídos)
 - Lista Negra (Produtos Excluídos)
 - As listas têm atualização permanente

LEI FEDERAL 8248 - IPI

Processo Produtivo Básico (PPB)

- PPB é o conjunto de normas que regem a fabricação de produtos de informática e automação no país
- Concedido através de portarias conjuntas MCT/MDIC/MF (CATI)
- Benefício: Redução de 80% a 100% no IPI

PRODUTOS INCENTIVADOS

➤ Decreto COMPUTADORES

- SERVIDORES / DESKTOP/ NOTEBOOK
- GABINETES/ MONITORES/ HD'S
- TECLADOS /MOUSE
- MOTHER BOARD / MEMÓRIAS
- PROCESSADOR (NÃO TEM PPB)

PRODUTOS INCENTIVADOS

- INJEÇÃO ELETRÔNICA
- CELULARES
- SMART CARD (LEITORES)
- TERMINAL AUTO ATENDIMENTO BANCÁRIO
- ROTEADOR / MODEM / HUB
- CENTRAIS DE COMUTAÇÃO DE TELEFONIA
- APARELHOS/INSTRUMENTOS MÉDICOS
- CONTROLE DE ACESSO
- ALARMES /SEGURANÇA ELETRÔNICA

Contrapartidas 8248

- Aplicação de 4% no mínimo (do Faturamento menos impostos) em P&D, sendo:
 - 2,16% internamente na empresa
 - 1,84% nas Instituições Credenciadas CATI
 - 0,80% Instituições/incubadoras em todo o Brasil e aporte aos Programas Prioritários credenciados
 - 0,64% instituições/incubadoras na ADA E ADENE
 - 0,40% depósito no FNDCT
- **FATURAMENTO MENOR R\$ 15 milhões**
Aplica 4% internamente na empresa

Decreto Estadual 2024-ICMS

- Produtos incentivados
 - Os mesmos da Lei 8248 – deferimento
 - Outros produtos – competência da SEF
- Benefícios
 - Crédito presumido de 96,5%
 - Diferimento ICMS importação
 - Outros benefícios associados

Exemplo

Operação (Produto)	Normal	Incentivada	Obs.
Insumos	150,00	150,00	Nacional
Icms Insumos	18,00	18,00	12%
Venda	600,00	600,00	Nacional
Icms venda	72,00	72,00	12%
Benefício	0,00	69,48	96,5%
Icms recolher	54,00	2,52	
Total Icms	72,00	20,52	

Contrapartidas 2024

- 0,80% Em SC em Instituições credenciadas CATI
- 0,40% Fapesc

Solicitação do Benefício

Portaria SDS 039/2008

- SDS, documentos necessários
- I – Requerimento
- II - Contrato Social vigente;
- III – Relação dos produtos, com sua classificação NCM, modelo ou código de venda;
- IV – Comprovante do pagamento da Taxa por Atos da Administração em Geral (Código Receita 2119).

Tramitação

- SDS – protocola o pedido
- FAPESC – Análise Técnica
- SDS – Arquiva ou recomenda
- SEF – Portaria de Regime Especial

Cuidados

- Internação de insumos em SC
- Uso simultâneo de mais de um incentivo
- Agilidade para solicitar o PPB (prazo atual é de um ano)
- Não creditar ICMS dos insumos

FAPESC

Carlos Inacio Zanchin

zanchin@fapesc.sc.gov.br

Fone 48 - 3215.1238

Cel 48 - 8401.3213

